



1993 – 2021
7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 11. Todas as diárias concedidas serão divulgadas na rede mundial de computadores, no portal transparência do Município, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relação de diárias pagas
- II - o nome do beneficiário das diárias
- III - a quantidade de diárias recebidas
- IV- o valor total das diárias
- V- as datas de saída e de retorno
- VI - o local de destino

Nome/Função	Relação de diárias: valor - R\$ X dias	Valor total - R\$	Data de saída e retorno	Destino
Ivonei Silva de Ávila - Vereador	R\$ 521,43 x 4	R\$ 2.085,72	Saída: 16/11/2021 Retorno: 19/11/2021	Destino: Porto Alegre/RS
MOTIVO: curso sobre Políticas Públicas para Animais num Contexto Atual				

CJAB – Matr.: 529

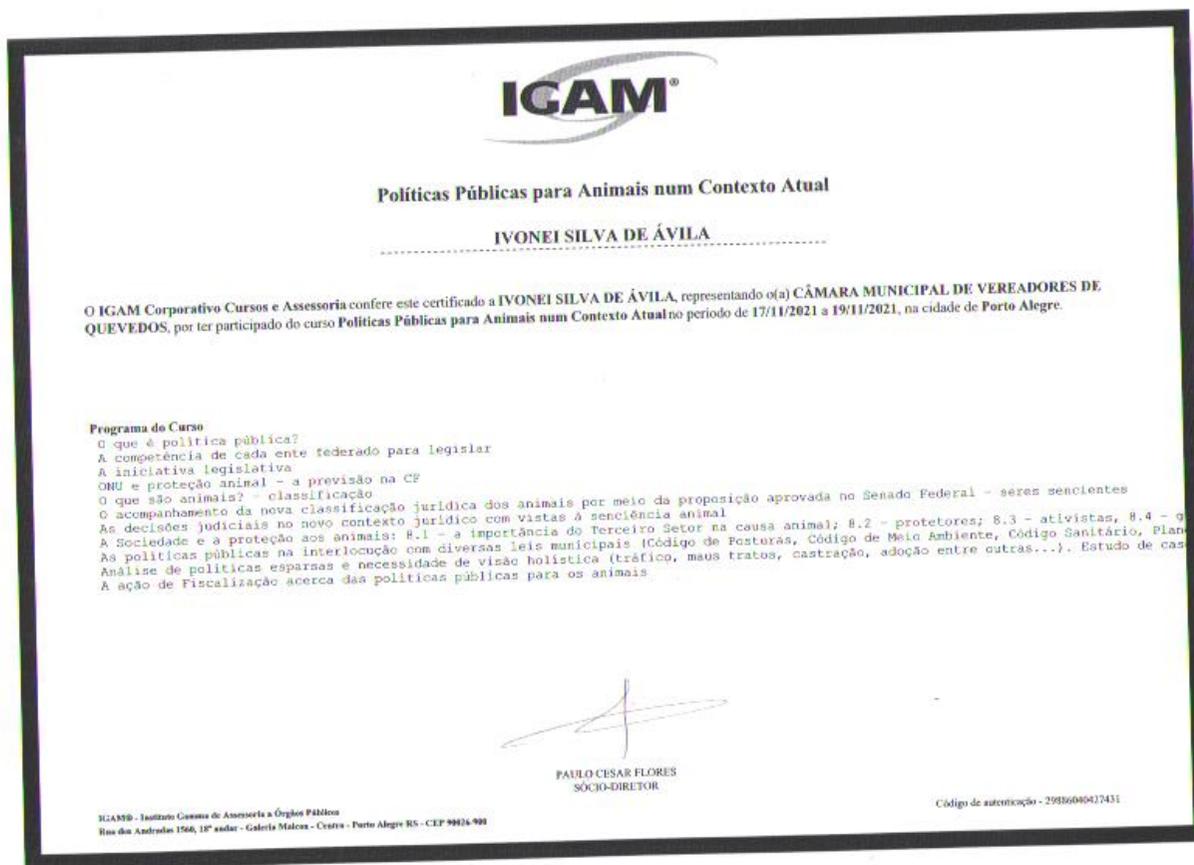
“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



1993 – 2021
7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.



CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel